



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00505/2021 do Vereador Delegado Palumbo (MDB)**

#### **Autores atualizados por requerimentos:**

Ver. DELEGADO PALUMBO (MDB)

Ver. THAMMY MIRANDA (PL)

Ver. FARIA DE SÁ (PP)

Ver. DRA. SANDRA TADEU (UNIÃO)

Ver. MILTON LEITE (UNIÃO)

Ver. ELY TERUEL (PODE)

Ver. EDIR SALES (PSD)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JANAÍNA LIMA (MDB)

Altera a Lei nº 17.244, de 5 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação dos Programas Mais Creche e Bolsa Primeira Infância, para conceder apoio psicológico para mães solo.

#### **A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:**

Art. 1º A Lei nº 17.244, de 5 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a criação dos Programas Mais Creche e Bolsa Primeira Infância, fica acrescida de um art. 9º-A, com a seguinte redação:

Art. 9º-A Além do auxílio mensal pago à família da criança que atenda as condições de que trata o artigo 1º desta lei será oferecido apoio psicológico para as mães solo, que criam seus filhos sozinhas e não possuam qualquer rede de apoio, extensivo às gestantes e mães no pós parto, às mães de crianças de 0 (zero) a 7 (sete) anos de idade em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Parágrafo único. A mãe solo ou a gestante em condição semelhante deverá realizar um cadastro junto aos programas assistenciais do governo municipal, apresentando documentos que comprovem a situação, sem qualquer rede de apoio, tais como certidão de nascimento da criança, cópia do processo judicial em trâmite ou finalizado, cópia do cartão SUS, caderneta de vacinação, comprovante de residência, NIS e quaisquer outros documentos que forem necessários. NR

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/08/2021, p. 85

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).